



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2024 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO AMBULANTE DE PICOLÉS, GELADINHOS, BEBIDAS E PRODUTOS SIMILARES NA XXVI VAQUEJADA NACIONAL DE BRASÍLIA DE MINAS/MG EM COMEMORAÇÃO AOS 130 ANOS DO MUNICÍPIO.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto o credenciamento de 20 pessoas físicas para a venda ambulante de picolés, geladinhos, bebidas e produtos similares na XXVI Vaquejada de Brasília de Minas em comemoração aos 130 anos do município.

DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

- 2.1- O interessado deverá ser maior de 18 anos;
- 2.2- Possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 2.3- Apresentar atestado de antecedentes criminais;
- 2.4- Apresentar comprovante de residência em nome do inscrito de no mínimo 2(dois) anos de residência no município de Brasília de Minas/MG.
- 2.5- Em caso de um número maior de inscritos habilitados a seleção será realizada por sorteio.

2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A HABILITAÇÃO

- 3.1- Formulário de Inscrição devidamente preenchido com todos os dados (ANEXO I);
- 3.2- Cópia legível do RG e CPF;
- 3.3 Atestado de Antecedentes Criminais.
- 3.4- Comprovante de residência em nome do inscrito de no mínimo 2(dois) anos de residência no município de Brasília de Minas/MG;
- 3.5- Certidão Negativa de Débitos Municipal



3. DA INSCRIÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Os interessados deverão apresentar a documentação necessária na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Juventude, localizada na Rua Zezé Medeiros, nº198, Santa Rita, Brasília de Minas/MG, no horário das 8h às 12h, de 04 a 05 de julho de 2024.

3.2- É vedada a inscrição de pessoas que já foram selecionadas em editais publicados pela prefeitura municipal de Brasília de Minas/MG no ano de 2024, cujo objeto seja de comercialização de alimentos e bebidas para o evento XXVI Vaquejada de Brasília de Minas em comemoração aos 130 anos do município.

3.3- O interessado deverá utilizar caixas de isopor ou caixa térmica para condicionar os produtos, ficando vedada a utilização de congeladores, geladeira e/ou similares.

3.4- É proibida a comercialização de garrafas de vidro e materiais perfurocortantes.

3.5- A comercialização de bebidas de dose para esta categoria é devidamente proibida.

3.6- O Comerciante deverá permanecer com o crachá e a credencial de autorização fixada em um local visível para caso de fiscalização.

3.6- O comerciante que descumprir as regras deste edital terá sua autorização caçada e ficará proibido de comercializar produtos em eventos promovidos pela prefeitura pelo prazo de 2 anos.

3.6- Cada comerciante poderá ter no máximo 2(dois) isopor de até 70 litros.

3.7- Os produtos deverão estar com data de validade vigente e em boas condições para consumo humano.

3.8- Os produtos deverão estar devidamente gelados e condicionados corretamente.

3.9- As caixas térmicas ou isopor, deverão ser de cor branca ou amarelo claro e estar em boas condições de higiene.

3.10- É vedada a terceirização do serviço.

3.11- Os comerciantes deverão ter diversas opções de pagamento, tais como: Pix, Cartão de Crédito/Débito e Dinheiro.

3.12- Fica proibida a comercialização de alimentos.

4. DAS VAGAS DE CREDENCIAMENTO

4.1- Serão até 10 vagas para comerciantes de picolés e geladinhos;

4.2- Serão até 10 vagas para comerciante de bebidas.

5. CRONOGRAMA

5.2. Período de Inscrições: 04 a 05 de julho de 2024;

5.3. Resultado Parcial de Habilitados: 05 de julho de 2024;

5.4. Recurso ao Resultado de Habilitados: 08 de julho de 2024 das 08h às 12h;

5.5. Resultado Final de Credenciamento: 08 de julho de 2024;

5.6. Assinatura do Contrato: 09 de julho de 2024;

5.7. Evento XXVI Vaquejada Nacional em comemoração aos 130 anos do município de Brasília de Minas/MG, de 17 a 21 de julho de 2024.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Os casos omissos serão julgados pela Comissão Setorial de Credenciamento.

4.2- A chamada pública será válida pelo prazo definido para a execução da proposta.

4.3- Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em local diferente do especificado no edital.

Brasília de Minas/MG, 03 de julho de 2024.

Vanessa Josefina Almeida Botelho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Juventude



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO: _____	[] PESSOA FÍSICA.
NOME:	
NÚMERO DO CPF	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/CELULAR:	
E-MAIL:	
Marque um X no segmento que irá concorrer	() COMERCIALIZAÇÃO DE PICOLÉS E GELADINHOS () COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS

DECLARO que assumo a responsabilidade e me comprometo a atender a todos os termos constante do Edital de Chamamento Público nº 008/2024, bem como o regulamento e/ou diretrizes elaboradas para a realização da Festa XXVI Vaquejada Nacional do Município de Brasília de Minas e 130 anos de Brasília de Minas.

Brasília de Minas, _____ de julho de 2024

Nome do Interessado

CPF

